



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 09/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 09/2024, de 2/2/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente de Laboratório**:

1. Os itens 11, 11.2 e 12 do Edital UNIFEFE n.º 09/2024, de 2/2/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

11. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

11.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 4 de março de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 09/2024, de 2/2/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de fevereiro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 21 de fevereiro de 2024.